

PROJETO DE LEI

Nº 323/2013

LEI Nº 10593

AUTÓGRAFO Nº 229/2013

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JESSE LOURES DE MORAES

Assunto: Dispõe sobre denominação de "LAURA ASCÊNCIO FIGUEIREDO" a uma

via pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 323/2013

Dispõe sobre denominação de “LAURA ASCÊNCIO FIGUEIREDO ” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “LAURA ASCÊNCIO FIGUEIREDO” a Rua 02 localizada no bairro da Caputera, no Jardim Residencial Tereza Maria, que se inicia na Rua 01 do referido Residencial, e termina na divisa do Residencial, em “Cul de Sac”, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1926/2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S./S., 22 de Agosto de 2013.

Jessé Loures (PV)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJ. Nº 323/2013
13/08/2013 15:27:00-2/4





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Nascida no município paulista de São Manuel, em 28 de junho de 1926, filha dos imigrantes espanhóis Miguel Ascêncio e de Aurora Peres, ainda bem nova chegou em Sorocaba no Distrito de Brigadeiro Tobias, onde seu pai manteve por muitos anos um comércio. Primogênita do casal, teve 04 irmãos, Miguel, Aurora, Estevam e Aurélia.

Cresceu auxiliando a mãe nas tarefas domésticas, e sendo a mais velha, ajudava na criação dos irmãos mais novos.

Ainda muito jovem conheceu em Brigadeiro Tobias, Manoel Figueiredo, funcionário da Estrada de Ferro Sorocabana, que mais tarde chefiaria a Estação de Inhayba no mesmo distrito. Casaram-se em novembro de 1944 e tiveram 08 filhos, Emanuel, Jair, Miguel, Sueli, Josias, Elizeu, Marcos e Eli. Avó de 09 netos, Celso Junior, Michel, Deny, Mikhail, Paulo, Marcos Junior, Emanuele, Laura e Luiza, conviveu com todos sempre oferecendo muito amor e carinho, e tinha o imenso prazer de cozinhar para a família as típicas comidas da culinária espanhola.

Viveu muitos anos em Brigadeiro e em Inhayba, e contava das boas lembranças do tempo em que morou em uma casa junto à Estação daquela comunidade com um grande quintal com galinheiro, horta e pomar. Com a aposentadoria do esposo, transferiram-se para Sorocaba, no início dos anos 70, passando a morar na Rua Coronel Nogueira Padilha na Vila Hortência. Em 1979 dedicou-se a cuidar do esposo adoentado e ainda dispunha de muita vitalidade para dar atenção aos filhos e aos primeiros netos.

Com o falecimento do marido em 1981, a matriarca, sempre fortalecida pela religião e pela fé em Deus, continuou a reunir ainda mais a família. Sem falar que como sogra, sempre atenciosa e compreensiva com genros e noras, mais parecia uma segunda mãe. Mudou-se para outra casa na mesma rua, e mais tarde para outra no bairro da Barcelona onde viveu de 1989 até 2002, quando foi morar na Vila Leão, sempre na companhia do filho mais velho Emanuel.

Em 2010, no dia 23 de dezembro, já adoecida, faleceu aos 84 anos deixando imenso vazio e muita saudade. Dona Laura, como era chamada por muitos, foi um "ser humano" na acepção da palavra, grande exemplo de simplicidade, honestidade, dedicação e amor à família e ao próximo.

S./S., 22 de Agosto de 2013.

Jessé Loures (PV)
Vereador





SERVIÇO FUNERARIO DO MUNICIPIO DE SOROCABA / SP

- OSSEL -

OSSEL - Org. Sorocabana Empr. de Luto Ltda.

Rua Dr. Alvaro Guião, 207 - Vl. Assis - Sorocaba / SP

Fone : (15) 3232-6998

C.N.P.J. : 57.051.120/0001-35

I. Mun. : 120.813

Data : 23/12/2010

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

Numero : 053681

Nome : LAURA ASCENCIO FIGUEIREDO

Sexo: Feminino Cor: Branca Profissão: DO LAR Natural: SAO MANUEL - SP
Resid.: R. ALMIRANTE BARROSO, 140 AP 22 Bairro: CERRADO Cidade: SOROCABA - SP
INSS: Sim Id. Benefício: 0715043510 / 0860626342 Estado Civil: Viuvo(a)
R.G.: 15.502.780-3 C.P.F.: 045.353.568-23 Bens: Não Testamento: Não
Eleitor: Não Cidade: Zona: Seção: Número:
Reservista: Ignorado Núm. de Reservista: Nascim.: 28/06/1926 Idade: 84 anos.

Conjuge

Conjuge: MANOEL FIGUEIREDO Data do Casamento: 25/11/1944
Cartório: BRIGADEIRO TOBIAS - SOROCABA Livro: B 1 Folha: 396 Número: 309

Filiação

Pai: MIGUEL ANCENCIO Estado Civil: Falecido(a) Doc. : IGN
Natural : IGN Profissão: IGN Idade: 0 anos.
Mãe: AURORA PERES Estado Civil: Falecido(a) Doc. : IGN
Natural : IGN Profissão: IGN Idade: 0 anos.
Resid.: FALECIDOS Bairro: IGN Cidade: IGN -

Dados do Óbito

Falecimento: 23/12/2010 Hora: 09:30 Local: DOMICILIO Cidade: SOROCABA - SP
Sepultamento: 23/12/2010 Hora: 16:30 Local: Pax Cidade: Sorocaba - SP
Medico 1: JOAO NEGREGA DE ALMEIDA FILHO CRM 1: 30201 Doc.: U
Medico 2: CRM 2:
Causa:

Filhos

JOSIAS 53, EMANUEL 65, MIGUEL 60, SUELI 57, ELI ZEU 50, ELI 47.

Observação

DADOS RETIRADOS DO R.G., CERTIDAO E CASAMENTO E COMPROVANTE DO BENEFICIO. DEMAIS DADOS VERBALMENTE COM O DECLARANTE (FILHO). DEIXA 2 FILHOS FALECIDOS: JAIR QUE NÃO DEIXA FILHOS E MARCOS QUE DEIXA 2 FILHOS. NÃO FOI FEITO B.O. FAMILIA CIENTE DA CAUSA DA MORTE.

Dados da Declaração

Li e li a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações.
A presente declaração é valida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do Município de Sorocaba / SP nos termos da Portaria N° 16/91, baixada pela Corregedoria Permanente, nos termos do Provimento N° 26/81.

Cartório: 1° SUB SOROCABA Endereço: R. PROFESSOR TOLEDO, 712
Declarante: JOSIAS FIGUEIREDO Fone: 15 3227-6941
R.G.: 9.899.683-6 C.P.F.: 021.023.918-25 Profissão: CORRETOR DE IMOVEIS
Parentesco: FILHO Endereço: R. ANIBAL PRESTES, 27
Bairro: VILA BARCELONA CEP: 18025270 Cidade: SOROCABA - SP

Atendente

Responsável pelo preenchimento: GISELE CRISTINA GIRAO FONSECA Lançamento: 053681

Gisele C. Girão Fonseca
Assinatura do Cartório (a)
GISELE CRISTINA GIRAO FONSECA

Josias Figueiredo
Assinatura do Declarante
JOSIAS FIGUEIREDO

Vias: 1°-Cartório, 2°-Arquivo, 3°-Cemitério, 4°-Familia, 5°-Corregedoria

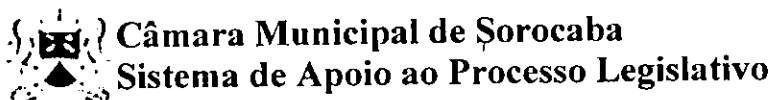
04 ✓

Recebido na Div. Expediente
28 de agosto de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 29 / 08 / 13
Div. Expediente

Recebido em 30/08/13


Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ENFERMAGEM
20-AUG-2013 08:53:12Z/30-1/4

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>P 813879784/508</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Lei
Autor: Jessé Loures	Data de Envio: 20/08/2013
Descrição: Dispoe sobre denominacao de Laura Ascencio Figueiredo a uma via publica de nossa cidade	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Jessé Loures



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 323/2013

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Jessé Loures de Moraes que, "*Dispõe sobre denominação de 'LAURA ASCÊNCIO FIGUEIREDO' a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.*".

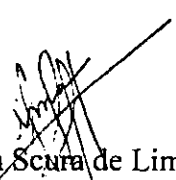
A matéria (denominação de via) é da iniciativa concorrente da Câmara Municipal e do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 33, XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Verificamos que a proposição atende ao disposto no Regimento Interno (art. 94, §3º e seus incisos), estando condizente com nosso direito positivo.

Ressaltamos que a aprovação da matéria está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RIC), sendo necessária a maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

Sorocaba, 04 de setembro de 2013.


Suellen Scara de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 323/2013, de autoria do Vereador Jessé Loures de Moraes, que dispõe sobre denominação de "LAURA ASCÊNCIO FIGUEIREDO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 06 de setembro de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA

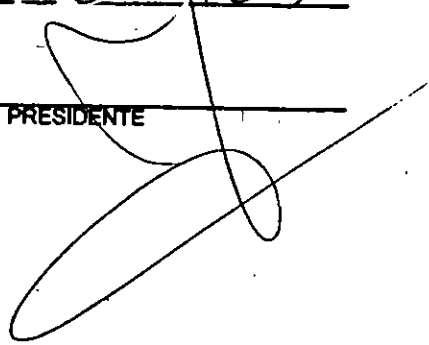
SO. 59/2013

APROVADO

REJEITADO

EM 01/10 2013

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the text area.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

n8

Nº 1399

Sorocaba, 01 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 228, 229, 230, 231 e 235/2013, aos Projetos de Lei nºs 316, 323, 325, 332 e 270/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 229/2013

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2013

Dispõe sobre denominação de “LAURA ASCÊNCIO FIGUEIREDO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 323/2013, DO EDIL JESSÉ LOURES DE MORAES

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “LAURA ASCÊNCIO FIGUEIREDO” a Rua 02, localizada no Jardim Residencial Tereza Maria, no Bairro da Caputera, que se inicia na Rua 01, e termina na divisa do Residencial, em **cul-de-sac**, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1926/2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosit./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 11 DE OUTUBRO DE 2013 / Nº 1.605 FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.593, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013.

(Dispõe sobre denominação de “LAURA ASCÊNCIO FIGUEIREDO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 323/2013 – autoria do Vereador JESSÉ LOURES MORAES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “LAURA ASCÊNCIO FIGUEIREDO” a Rua 02, localizada no Jardim Residencial Tereza Maria, no Bairro da Caputera, que se inicia na Rua 01, e termina na divisa do Residencial, em cu-d-e-sac, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1926/2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropicais, em 9 de Outubro de 2013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.593, de 9/10/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Nascida no Município paulista de São Manoel, em 28 de Junho de 1926, filha dos imigrantes espanhóis Miguel Ascêncio e de Aurora Perez Ascêncio, ainda bem nova chegou ao Distrito de Brigadeiro Tobias, onde seu pai mantava por muitos anos um comércio. Primogênita do casal teve 04 irmãos, Miguel, Aurora, Estevam e Auréa.

Cresceu auxiliando a mãe nas tarefas domésticas, e sendo a mais velha, ajudava na criação dos irmãos mais novos.

Ainda muito jovem conheceu o também jovem Manoel Figueiredo, funcionário da Estrada de Ferro Sorocabana em Brigadeiro Tobias, que mais tarde chefiaria a Estação de Inhaya no mesmo distrito. Casados tiveram 8 filhos, Emanuel, Jair, Miguel, Sueli, Josias, Elzeu, Marcos e Eli. Conviveu com os 9 netos, sempre oferecendo muito amor e carinho, tendo o imenso prazer de cozinhar para a família as típicas comidas da culinária espanhola.

Viveu muitos anos em Brigadeiro e em Inhaya, onde morava em uma casa junto à Estação daquela comunidade. Com a aposentadoria do esposo, transferiram-se para Sorocaba, passando a morar na Rua Coronel Nogueira Padilha na Vila Hortência. Em 1980, dedicou-se muito ao marido adoentado e ainda dispunha de muita vitalidade para dar atenção aos filhos.

Com a morte do marido em 1981, a matriarca, muito apegada à religião e a Deus, passou a reunir ainda mais a família. Mudou-se para outra casa, no bairro da Barcelona onde viveu de 1989 até 2002, quando foi morar na Vila Leão.

Em 2010, no dia 22 de Dezembro, já adoecida, faleceu aos 84 anos deixando imenso vazio e muita saudade. Foi um ser humano na acepção da palavra, grande exemplo de simplicidade, dignidade, dedicação e amor aos filhos e ao próximo.





LEI Nº 10.593, DE 9 DE OUTUBRO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de “LAURA ASCÊNCIO FIGUEIREDO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 323/2013 – autoria do Vereador JESSÉ LOURES MORAES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “LAURA ASCÊNCIO FIGUEIREDO” a Rua 02, localizada no Jardim Residencial Tereza Maria, no Bairro da Caputera, que se inicia na Rua 01, e termina na divisa do Residencial, em cul-de-sac, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1926/2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Outubro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal


ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos


JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.593, de 9/10/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Nascida no Município paulista de São Manoel, em 28 de Junho de 1926, filha dos imigrantes espanhóis Miguel Ascêncio e de Aurora Perez Ascêncio, ainda bem nova chegou ao Distrito de Brigadeiro Tobias, onde seu pai manteve por muitos anos um comércio. Primogênita do casal teve 04 irmãos, Miguel, Aurora, Estevam e Aurélia.

Cresceu auxiliando a mãe nas tarefas domésticas, e sendo a mais velha, ajudava na criação dos irmãos mais novos.

Ainda muito jovem conheceu o também jovem Manoel Figueiredo, funcionário da Estrada de Ferro Sorocabana em Brigadeiro Tobias, que mais tarde chefiaria a Estação de Inhayba no mesmo distrito. Casados tiveram 8 filhos, Emanuel, Jair, Miguel, Sueli, Josias, Elizeu, Marcos e Eli. Conviveu com os 9 netos, sempre oferecendo muito amor e carinho, tendo o imenso prazer de cozinhar para a família as típicas comidas da culinária espanhola.

Viveu muitos anos em Brigadeiro e em Inhayba, onde morava em uma casa junto à Estação daquela comunidade. Com a aposentadoria do esposo, transferiram-se para Sorocaba, passando a morar na Rua Coronel Nogueira Padilha na Vila Hortência. Em 1980, dedicou-se muito ao marido adoentado e ainda dispunha de muita vitalidade para dar atenção aos filhos

Com a morte do marido em 1981, a matriarca, muito apegada à religião e a Deus, passou a reunir ainda mais a família. Mudou-se para outra casa, no bairro da Barcelona onde viveu de 1989 até 2002, quando foi morar na Vila Leão.

Em 2010, no dia 22 de Dezembro, já adoecida, faleceu aos 84 anos deixando imenso vazio e muita saudade. Foi um ser humano na acepção da palavra, grande exemplo de simplicidade, dignidade, dedicação e amor aos filhos e ao próximo.